

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

2ª RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Pirangi**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – O item 4.52 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“4.52 Para realização da Prova Prática para o cargo de Motorista será utilizado um CAMINHÃO M. BENS L-1620, ano 1997. Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.”

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pirangi, 18 de junho de 2025.

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal